



ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA

ATA 42 - COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA

Aos 19 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte às 15h reuniram-se por meio de conferência virtual os integrantes do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração Pública e Políticas Públicas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – Unila, Amilton Moretto, Eduardo Fava Rubio, Juan Fernández Agulló, Maria Alejandra Nicolás, Mariá Lopes Ferraz do Amaral e Maria Lúcia Navarro Lins Brzezinski. A professora Lígia Heinzmann, que está afastada para capacitação, participou da reunião como ouvinte. O **primeiro ponto de pauta** concerne o processo administrativo (n. 23422.016499/2019-84) em trâmite na COSUEN para redistribuição de vagas de cargo efetivo do magistério superior. O relator do processo solicitou ao Presidente da COSUEN a manifestação de todos os cursos (APPP, RII e SS), áreas, centros interdisciplinares e instituto, inclusive CONSUNI, no prazo de 30 dias. O coordenador sugere que façamos a resposta antes deste prazo de 30 dias, há preocupação com a possibilidade de se suspender todas as contratações durante a pandemia. A prof. Maria Alejandra informa que o processo foi retirado da pauta da reunião do último dia 15, o relator pede uma manifestação de todos os cursos envolvidos, inclusive com uma exposição fundamentada da carga horária distribuída aos docentes do curso. Embora este informe já tenha sido feito diversas vezes, deve ser feito novamente, no prazo mais curto possível. Daniel informa que esteve na reunião, na qual houve uma grande discussão e participação de todos os presentes. Quando chegou o momento de discutir este processo, houve somente fala do relator e do presidente da COSUEN, sem juntada de qualquer documento. Daniel informa que tinha interesse no processo de seleção de professor visitante, mas que foi informado pela PROGEPE que o visitante tem que ter dedicação exclusiva e não pode ter nenhum outro vínculo com a instituição, razão pela qual ele desiste de participar do processo seletivo. O prof. Eduardo relata que participou de processos seletivos no centro que coordena e está tratando de atualizar a lista de disciplinas conforme professores e áreas, nos termos da Resolução 61, calculando a carga horária de cada docente. Não é possível contabilizar disciplinas optativas, dá muito trabalho fazer este cálculo, mas pode resultar num bom argumento para ser usado. O coordenador lembra que enquanto não for possível que todos os cursos tenham 20 professores, não é admissível que um curso possa ter pós-graduação e outros estejam à míngua. Não necessitamos de 10 professores de Administração Pública e mais 10 de Políticas Públicas, mas precisamos de no mínimo mais 5 professores para poder garantir o funcionamento do curso. Prof. Maria Lúcia lembra que neste processo foi juntado um estudo feito pela PROGRAD sobre a distribuição da carga horária de RI e no processo administrativo



que distribuiu vagas para docentes temporários foi elaborada uma planilha de excel com a distribuição de carga horária do curso de APPP. Pode-se utilizar esta planilha como um ponto de partida para a resposta do curso. Mariá Lopes se voluntaria a ajudar na atualização da planilha. O coordenador lembra que ele responde duas vezes neste processo, como coordenador de curso e como coordenador de centro. Pensa que na conjuntura atual não será possível ampliar o quadro de docentes da UNILA, então é necessário fazer a redistribuição destas vagas ociosas em outros cursos, proposta que foi inicialmente da Reitoria, que deu início ao processo. O **segundo ponto de pauta** diz respeito ao plano de desenvolvimento de pessoas da UNILA e a resposta do curso sobre as necessidades de capacitação no âmbito do curso. O coordenador ressalta que no momento é importante prever a capacitação justamente para as atividades de ensino de forma remota. Prof. Eduardo lembra que há regulamentação federal segundo a qual 20% do conteúdo pode ser ministrado à distância, mas deve-se prever isso no PPC. Há diversas plataformas disponíveis, cada uma com suas vantagens e desvantagens. Prof. Alejandra informa que foi elaborado pela PROGRAD e pelo comitê de enfrentamento da COVID um questionário a ser enviado aos alunos e professores, deve-se aguardar este questionário sobre quais são as condições materiais e de organização do tempo de que os docentes e discentes dispõem para atividades de ensino remoto. Não se trata de ensino à distância, mas de uma investigação sobre que tipo de atividades seria possível desenvolver enquanto as aulas presenciais estiverem suspensas. Ninguém tem muita noção sobre o que é o ensino remoto e o nosso PPC não prevê atividades à distância. Trata-se de uma situação complexa, é necessário aguardar o questionário da PROGRAD, fazer esforço para que todos respondam e, posteriormente, pode-se adaptá-lo às necessidades do curso. Prof. Juan reitera a complexidade da situação, considerando que muitos discentes não têm acesso aos meios digitais. Inclusive entre os servidores surgem dificuldades como as enfrentadas neste momento para realização da reunião de colegiado na forma de conferência virtual. Tem várias técnicas sincrônicas e diacrônicas que podem ser utilizadas, inclusive youtube, necessitamos nos preparar. Prof. Eduardo ressalta que as suas aulas são pouco expositivas e cada disciplina tem suas características, algumas mais práticas, com mais debates, algumas técnicas de ensino à distância apresentam limitações. Prof. Alejandra questiona a forma de resposta ao questionário sobre capacitação, se pode haver uma resposta coletiva ou se devem ser elaboradas respostas individuais. O coordenador reflete sobre quais ações e atividades poderiam ser feitas à distância, e qual seria o preparo necessário para os docentes desenvolverem cada uma das atividades (gravar vídeos, lives), como aprender a utilizar os recursos que estão à disposição e como conversar com as pessoas por estes meios. Cita os diversos cientistas que têm se manifestado nas redes sociais na atualidade. A resposta para a PROGEPE sobre a capacitação pode ser feita em conjunto, mas o registro da atividade no plano não significa que ela poderá ser realizada. Mariá lembra a necessidade de monitores nas atividades de ensino à distância, contudo, junto com a suspensão das aulas foram suspensos os editais para seleção de bolsistas de monitoria. O ensino à distância requer maior autonomia do sujeito, mas o grande volume de dúvidas depende de monitores para serem dissipadas. Prof. Lígia afirma que entendeu que o planejamento das licenças de capacitação depende de respostas individuais, como está usufruindo de licença capacitação neste momento não respondeu ao questionamento. Relata que está fazendo cursos EaD e que está sendo uma experiência complexa, ainda que sua licença exija apenas 180h de capacitação. O novo decreto sobre a licença exige o dobro de aulas, configurando-se não como um benefício para os docentes, mas um encargo. Com relação ao ensino remoto, prof. Lígia expressa preocupação com as disciplinas práticas, como a de Elaboração de projetos públicos, a de Ateliê e mesmo as orientações de TCC e iniciação científica. Não se sabe como estas disciplinas poderiam funcionar de maneira remota, deixando sem resposta a questão pedagógica. Prof. Eduardo faz ressalva sobre o conteúdo do questionário,



que abrange não somente licença capacitação de 3 meses, mas todo tipo de atividade que exija afastamento, como participação em congressos e seminários. Deve-se preencher o formulário, sob pena de não podermos solicitar afastamento no futuro. Entende que se trata de resposta de caráter individual. O coordenador pede que cada um se manifeste e que tenhamos também conclusões em conjunto para apresentar. O **terceiro ponto de pauta** diz respeito à solicitação do prof. Mauro, em colaboração técnica com o curso de RI, de eventualmente concorrer à vaga docente do curso de APPP, caso nos seja outorgada uma vaga para cargo efetivo. Prof. Maria relata o teor da comunicação, que sugeriu que o prof. Mauro solicitasse à PROGEPE o encaminhamento do processo ao coordenador do curso. A resposta dada foi no sentido de que quando o curso tiver vaga docente, o colegiado definirá o perfil da vaga e abrirá concurso ou edital de redistribuição. O coordenador lembra que enquanto não tivermos vaga docente não temos sobre o que deliberar. O quarto ponto de pauta diz respeito aos processos iniciados por discentes. O primeiro é da discente Eduarda Moura Queiroz que pede equivalência entre Economia do setor público (ECO0025) e Economia do setor público para gestão pública (ADM00139). Prof. Alejandra concorda com a equivalência, inclusive já foi concedida em outro processo. O colegiado defere o pedido. Prof. Eduardo sugere que seja elaborada uma planilha com todas as equivalências já aprovadas pelo Colegiado. O segundo processo é de Guilherme Siqueira que pede equivalência entre as disciplinas de Teoria do Estado (de APPP) e Teoria Política moderna, do curso de Ciência Política e Sociologia. Prof. Alejandra fez a análise e informa que com o a reforma do PPC a disciplina de Teoria do Estado ficou mais robusta, abrangendo mais conteúdos além daqueles de Teoria Política moderna. O seu parecer é de que não é possível aprovar a equivalência, já que é necessário que haja no mínimo 70% de similitude no conteúdo. O pedido é indeferido. O terceiro processo é da discente Katherine Alercon Ferrua pede que a disciplina de Introdução a blocos regionais, do curso de ciências econômicas, seja equivalente a Tópicos especiais I. A prof. Alejandra fez análise do processo e consultou a técnica Juliana da PROGRAD, que esclareceu que esta disciplina “Tópicos especiais I” não existe e nunca foi oferecida nenhuma disciplina que fosse parecida com aquela em comento, que o correto seria pedir que a referida disciplina fosse reconhecida como optativa do curso. O colegiado indefere o pedido, portanto, e recomenda uma mudança do pedido. A discente Mariá ressalta que o tema das optativas é confuso e que a própria secretaria acadêmica já recomendou que se preenchesse requerimento de equivalência de disciplina cursada em outras áreas como “Tópicos especiais”. O coordenador explica que somente depois que uma disciplina “Tópicos especiais” é criada, ofertada, com ementa específica, é que pode ser considerada equivalente a outra parecida. O fato de existir no PPC não significa que já foi ofertada ou que vai ser ofertada. O quarto processo é da discente Mariana Eggers que pede equivalência entre Direito Tributário I e II cursados na UNIFOZ e disciplina do curso de APPP. Prof. Maria Lúcia esclarece que a disciplina do PPC de APPP é Direito Financeiro e Tributário, portanto, não pode ser concedida equivalência. O quinto processo é da discente Emilia Calderon que pede retificação do seu histórico escolar, pois muitas das disciplinas que ela já havia cursado em outra instituição e que tinham sido aproveitadas quando do seu ingresso na UNILA aparecem em seu currículo como componentes livres. O parecer recomenda o deferimento do pedido em relação às disciplinas Teoria sociológica clássica, Economia política internacional, Introdução ao Direito, Teorias e processos de integração regional e Elementos de Direito Internacional; a disciplina de “Negociações e cooperação internacional” deve ser mantida como componente curricular livre, contando no histórico escolar como horas complementares, por ultrapassar o limite de 3 disciplinas optativas que podem ser cursadas em outras áreas. O colegiado defere o pedido parcialmente, conforme o parecer. Por fim, é analisado o processo do discente Dante Davanzo Cesar, que pede trancamento total de curso de APPP, por motivo de saúde, mas gostaria de



aproveitar as disciplinas que cursou em APPP. Mariá explica que o discente já está fazendo curso de administração em outra instituição. Prof. Alejandra e Eduardo questionam as justificativas apresentadas para o trancamento. O colegiado indefere o pedido, mas recomenda que o discente refaça o seu pedido, de forma que sua justificativa se enquadre naquelas previstas pelas normas da UNILA. Os processos dos discentes Sebastian e de Aldo, sobre a disciplina de Técnicas de pesquisa quantitativa, ficam para a próxima reunião de colegiado. O coordenador sugere que seja realizada uma nova reunião de colegiado no início de junho. Mariá informa que o mandato do centro acadêmico encerrou-se, mas os discentes decidiram prorrogar os mandatos os atuais representantes. Prof. Alejandra relata que na COSUEN está em discussão a questão da representação após o fim dos mandatos. Prof. Lígia lembra que talvez seja necessária reunião para tratar de banca de PSS. Daniel informa que vai existir um edital padrão da PROGEPE, mas os cursos poderão fixar os detalhes na pontuação. O coordenador questionará a PROGEPE sobre o procedimento para o PSS de visitante e solicitará à PROGRAD orientações sobre a questão do mandato dos representantes discentes. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião e esta ata é assinada por mim, Profa. Maria Lúcia Brzezinski e pelos demais presentes.

Amlton Moretto: \_\_\_\_\_

Eduardo Fava Rubio: \_\_\_\_\_

Juan Fernández Agulló: \_\_\_\_\_

María Alejandra Nicolás: \_\_\_\_\_

Mariá Lopes Ferraz do Amaral: \_\_\_\_\_

Maria Lúcia Navarro Lins Brzezinski: \_\_\_\_\_



Emitido em 19/05/2020

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 42/2020 - CAPP (10.01.06.02.04.03.03) Serviço Público Federal  
(Nº do Documento: 2)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/06/2020 11:27 )

AMILTON JOSE MORETTO

COORDENADOR - TITULAR

CAPP (10.01.06.02.04.03.03)

Matrícula: ###327#3

(Assinado digitalmente em 21/05/2020 08:35 )

DANIEL TEOTONIO DO NASCIMENTO

ADMINISTRADOR

DITEFA (10.01.05.19.04)

Matrícula: ###557#8

(Assinado digitalmente em 22/05/2020 18:23 )

EDUARDO FAVA RUBIO

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACH (10.01.06.01.04)

Matrícula: ###661#0

(Assinado digitalmente em 29/05/2020 13:13 )

JUAN AGULLO FERNANDEZ

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILAESP (10.01.06.02.04)

Matrícula: ###189#1

(Assinado digitalmente em 20/05/2020 18:56 )

MARIA ALEJANDRA NICOLAS

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

PPGPD (10.01.06.02.04.05)

Matrícula: ###958#5

(Assinado digitalmente em 28/05/2020 11:10 )

MARIA LUCIA NAVARRO LINS BRZEZINSKI

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILAESP (10.01.06.02.04)

Matrícula: ###394#7

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2020**, tipo:  
**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO**, data de emissão: **20/05/2020** e o código de verificação: **94c45bf89d**